



EDITAL DE MATRÍCULAS 2024

O Colégio Evangélico Augusto Pestana torna público que está aberto o processo de inscrições e matrículas para o ano letivo de 2024, como especificado:

1. Calendário:

- Inscrições:** as inscrições de alunos novos estão abertas na Secretaria da escola, em qualquer período.
- Rematrículas:** as rematrículas, destinadas àqueles alunos que, no ano de 2023 já estão matriculados no Colégio Evangélico Augusto Pestana, acontecem, conforme o calendário divulgado, até o dia 31 de janeiro de 2024, preferencialmente, permanecendo abertas enquanto houver vagas, até o limite de 31 de março de 2024. Os responsáveis devem apresentar à Secretaria do Colégio: Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado por ambos os pais; Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida. O Requerimento de Matrícula e o Formulário de Dados Cadastrais podem ser obtidos na Secretaria.
- Matrículas para alunos novos:** estão abertas desde 16 de novembro de 2023, permanecendo abertas enquanto houver vagas, até o limite de 31 de março de 2024. Os responsáveis devem apresentar à Secretaria do Colégio: Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado por ambos os pais; Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida. O Requerimento de Matrícula e o Formulário de Dados Cadastrais podem ser obtidos na Secretaria.

2. Vagas:

O Colégio Evangélico Augusto Pestana disponibiliza vagas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com o quadro abaixo:

Série	Manhã		Tarde	
	Mín	Máx	Mín	Máx
Maternal 1 – E. Infantil			8	12
Maternal 2 – E. Infantil			8	18
Pré 1 – E. Infantil			10	20
Pré 2 – E. Infantil			12	22
1º ano – E. Fundamental			15	26
2º ano – E. Fundamental			15	26
3º ano – E. Fundamental			15	26
4ª ano – E. Fundamental			18	30
5º ano – E. Fundamental			18	30
6º ano – E. Fundamental			20	36
7º ano – E. Fundamental	20	36		
8º ano – E. Fundamental	22	38		
9º ano – E. Fundamental	22	38		
1º ano – E. Médio	25	40		
2º ano – E. Médio	25	40		
3º ano – E. Médio	25	40		

Poderão ser formadas mais de uma turma de cada série, desde que respeitados os limites mínimo e máximo, conforme quadro acima. A definição das turmas é prerrogativa do CEAP e a composição das turmas e a inclusão dos alunos em uma ou outra turma será feita pelo CEAP e seus professores, observados o equilíbrio pedagógico, de gênero e de número de alunos entre as turmas.





A partir da 1ª série do Ensino Médio o aluno, juntamente com a família, deverá optar por um Itinerário Formativo, sendo que o CEAP se reserva o direito de não oferecer Itinerário que não tiver no mínimo 12 alunos matriculados.

3. Pagamento:

O pagamento da primeira parcela da anuidade de 2024 terá vencimento em 10 de janeiro de 2024, pago em agência bancária, mediante documento emitido pelo CEAP e enviado ao Contratante. O não pagamento da parcela acarretará o indeferimento do Requerimento de Matrícula.

4. Garantias:

O Colégio Evangélico Augusto Pestana garante as vagas aos atuais alunos para a série seguinte à do ano de 2023 até o dia 30 de novembro de 2023. A não realização da matrícula no período definido no item 1 do presente Edital será considerada como desistência desta garantia.

A matrícula em uma série não garante a vaga em série diversa do Contratado.

5. Valores:

Os valores relativos à anualidade de 2024, apurados pela Planilha de Custos e fixados pelo Conselho Escolar, órgão representativo de todos os setores do Colégio, de acordo com a legislação em vigor, são os seguintes:

- a. **Educação Infantil (Maternal 1 e Maternal 2):** R\$ R\$ 15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.290,00 (Hum mil, duzentos e noventa reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- b. **Educação Infantil (Pré 1 e Pré 2):** R\$ R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil e trezentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- c. **Ensino Fundamental – 1º, 2º e 3º ano:** R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- d. **Ensino Fundamental – 4º ano:** R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.505,00 (hum mil e quinhentos e cinco reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- e. **Ensino Fundamental – 5º a 9º anos:** R\$ 19.140,00 (dezenove mil e cento e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.595,00 (hum mil e quinhentos e noventa e cinco reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- f. **Ensino Médio:** R\$ 25.968,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.164,00 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês.
- g.

6. Contratos:

O Contrato de Prestação de Serviços está Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o número de **Ordem 211 do Livro F-2, à folha 41.** estando a minuta à disposição no endereço eletrônico <http://www.ceap.g12.br>.

O presente Edital, acompanhado da Planilha de Custos, será afixado nas dependências do Colégio Evangélico Augusto Pestana para o cumprimento das formalidades legais.

Ijuí, 17 de outubro de 2023.

